

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DEPORTOS
DEPARTAMENTO DE MÉTODOS E TÉCNICAS DESPORTIVAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

EDITAL Nº 001 DE MAIO DE 2012

INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR VISITANTE

O Diretor do Centro de Educação Física e Desportos (CEFD), o Chefe do Departamento de Métodos e Técnicas Desportivas e a Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação Física tornam público que estão abertas as inscrições para **Seleção Pública de Professor Visitante de Nacionalidade Brasileira ou Estrangeira** no Departamento de Métodos e Técnicas Desportivas pelo período de **11 a 29 de junho de 2012**, para atuar no Programa de Pós-Graduação em Educação Física na área de concentração Educação Física, Saúde e Sociedade e nos Cursos de Graduação em Educação Física, conforme descrito a seguir:

1. ÁREA: Educação Física

2. TOTAL DE VAGAS: (1) uma

3. TITULAÇÃO MÍNIMA: Doutor em Educação Física ou áreas afins

4. REGIME DE TRABALHO: 40 horas, com Dedicção Exclusiva

5. DURAÇÃO DO CONTRATO: até dezembro de 2012, com possível prorrogação dependente da possibilidade de manutenção de recursos que guardem vínculo com o atual Programa Reuni.

6. REMUNERAÇÃO: contratação como Professor Titular, Doutor, com DE (de acordo com a Resolução n. 006/07 da UFSM, Parágrafo Único do art. 9º); valor mensal da remuneração R\$ 12.225,25 reais.

7. FORMA DE SELEÇÃO: Processo Seletivo Simplificado, compreendendo: (i) análise do *Curriculum Vitae* para estrangeiros e do Currículo modelo *Lattes* para brasileiros, de caráter eliminatório; (ii) Memorial descritivo sobre produção na temática “Aspectos Sócio-culturais e Pedagógicos da Educação Física” e; (iii) Proposta de trabalho ligada a Pós-graduação na temática “Aspectos Sócio-culturais e Pedagógicos da Educação Física”.

8. PRÉ-REQUISITOS

8.1. Não ter vínculo empregatício no caso de aprovação e no momento da contratação e exercício do cargo.

8.2. Possuir Doutorado em Educação Física ou áreas afins e com produção científica na área de Educação Física, Saúde e Sociedade;

8.3. Ter no mínimo de trezentos (300) pontos nos últimos três anos (2009, 2010 e 2011), segundo o *Qualis* da Área 21 da CAPES.

9. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

9.1. *Curriculum vitae* (para estrangeiro e modelo CNPq/*Lattes* para brasileiro) documentado (cópia documentos comprobatórios), informando a produção científica dos últimos cinco (5) anos;

9.2. Cópia do Diploma de Doutorado;

9.3. Cópias da Cédula de Identidade, Título de Eleitor, CPF e comprovante de quitação com o serviço militar para cidadãos brasileiros. Para estrangeiro a cópia do passaporte com autenticação em cartório;

9.4. A documentação exigida para a inscrição deverá ser enviada via Correio - Sedex (serviço rápido), para o seguinte endereço: **Universidade Federal de Santa Maria. Av. Roraima, n.1000, Prédio 51, sala 2032, Campus; Bairro Camobi, Santa Maria, RS, Brasil. CEP: 97105-900.**

Será considerada como data final de postagem a data do último dia das inscrições.

9.5. A responsabilidade de entrega da documentação e pela veracidade de todas as informações prestadas é exclusivamente do candidato.

Informações adicionais poderão ser obtidas pelos telefones: (55) 3220-8431.

10. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo Programa de Pós-graduação em Educação Física-PPGEF e Departamento de Métodos e Técnicas Desportivas e pelo site da UFSM – www.ufsm.br, até o dia 09 de julho de 2012.

11. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de quatorze (14) dias, a contar da divulgação do resultado, para a retirada da documentação.

12. SERÁ proibida a contratação de servidores da administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, bem como as suas subsidiárias e controladas.

13. PODERÃO ser recontratados professores substitutos ou visitantes brasileiros desde que os contratos tenham expirado há mais de 24 (vinte e quatro) meses. Esta exigência refere-se aos que exerceram estas funções na UFSM.

14. A seleção pública de que trata este edital está regulamentado pela Resolução Nº 006/07 da UFSM.

Prof. Dr. Marco Aurélio de Figueiredo Acosta
Diretor do CEFD

Profa. Dra. Silvana Correa Matheus
Chefe Departamento de Métodos e Técnicas Desportivas